Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 546/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga a Portaria n° 611/2020 e ratifica a Portaria n° 324/2020, que designa a servidora, no cargo de Secretária Geral de Governo, **JOANETE CARDOSO MASIERO**, matrícula 3158, como Gestora da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI - AMBRAVAT.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 2º inciso VI, 61 e 83 da Lei Federal nº 13.019/2014, no artigo 33, do Decreto Municipal nº 112/2017, de 30 de agosto de 2017 e Lei n° 4.615/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 611/2020 e ratificar a Portaria n° 324/2020, de 10 de março de 2020, que designa a servidora, no cargo de Secretária Geral de Governo, **JOANETE CARDOSO MASIERO**, matrícula n°3158, para a função de gestora da parceria celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI -AMBRAVAT**, conforme **Termo de Colaboração n° 003/2020, prorrogado até 31/12/2021.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014, bem como análise da prestação de contas mensal, no caso de execução mensal do objeto.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Gestora: _____